PORTARIA CRM-SC Nº 131/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Substituição na Tesouraria do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de substituição formal temporária na Tesouraria do CRM-SC, no período de afastamento do titular, comunicado na Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros de 02/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro 2º Tesoureiro do CRM-SC, Dr. Mario Afonso Filho E Maluf para responder, pelos atos da Tesouraria do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina-CRM-SC, no período de 25 de outubro a 06 de dezembro de 2023, em substituição ao 1º Tesoureiro, Conselheiro Dr. Vicente Pacheco Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

Dr. Marcelo Lemos dos Reis
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por MARCELO LEMOS DOS REIS, às <14:49 UTC-3 de 12/10/2023>.